INDICAÇÃO Nº 302/2020

Reitera pedido de incorporação de área antes ocupada para recolhimento de lixo reciclável ao Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Zorzo Luckmann.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a incorporação da área antes ocupada para ponto de recolhimento de lixo reciclável ao Centro de Educação Infantil Ana Maria Zorzo, para que haja ampliação do espaço daquele CMEI visando a uma maior prevenção sanitária, à realização de novas atividades e ao atendimento de antiga reivindicação daquela comunidade escolar.

Esta demanda foi apresentada no ano passado, através da Indicação nº 349/2019, de 23 de abril, quando o vereador Pedro Varela assinava a coautoria da matéria. Antes e depois da apresentação desta Indicação foram diversas visitas e contatos e o tema foi amplamente debatido com todos os envolvidos.

Ocorre que nos fundos daquele CMEI há uma área que era ocupada para depósito de lixo reciclável que causou muitos transtornos ao longo dos anos, seja pela proliferação de bichos e insetos (moscas, baratas, mosquitos, ratos etc), seja pelo mau cheiro que acabava exalando.

Outro ponto crucial é o pequeno espaço físico de área externa do CMEI Ana Maria Zorzo Luckmann, possibilitando que as crianças lá atendidas possam ter a opção, por exemplo, de uma brinquedoteca ou o plantio de horta, pomar e, ainda maior espaço de lazer.

Outra solução que a incorporação da área ensejará refere-se à Rua Padre Luciano Ambrosine (lateral), muito estreita e onde ocorrem, com frequência, danos nos veículos estacionados pelos servidores do CMEI, o que também poderá ser resolvido com a ampliação do espaço.

Esta vereadora teve reunião na semana passada com o Prefeito Municipal, Lucio de Marchi, e o secretário de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Neudi Mosconi, quando foi novamente apresentada esta solicitação.

Mediante o exposto, o atendimento à reivindicação é aguardado com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2020.

JANICE SALVADOR

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AE4A5FFFDA8CC66129C4CD2F0CE65284 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 030078
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 302/2020
AUTORIA: Ver.ª Janice Salvador